SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CREMEPE
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO

RELATÓRIO DE VISTORIA 407/2021/PE

Razão Social: MATERNIDADE TRICENTENÁRIO
Nome Fantasia: MATERNIDADE TRICENTENÁRIO
CNPJ: 10.583.920/0001-33
Cidade: Olinda - PE
Telefone(s):
Diretor Técnico: FERNANDO ANTONIO ALVES DE OLIVEIRA - PEDIATRIA (Registro: 6925) - CRM-PE: 3077
Origem: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL
Fato Gerador: EX-OFFICIO
Fiscalização Presencial / Telefiscalização: Fiscalização Presencial
Data da fiscalização: 03/12/2021 - 07:15 a 10:00
Equipe de Fiscalização: Dra. Maria do Carmo Cancio Godoy e Dr. Everton Abreu Lopes
Acompanhante(s)/Informante(s) da instituição: Ana Aurora Lopes Pinto- coord admnistrativa.

1. NATUREZA DO SERVIÇO

1.1. Natureza do Serviço: PÚBLICO - Municipal
1.2. Gestão : OS

2. ENSINO MÉDICO

2.1. Apresentou documento que comprove a legalidade do ensino médico: não informado
2.2. Estágio Curricular: Sim
2.3. Estágio Extracurricular: não informado
2.4. Convênio: Sim
2.5. Preceptor: Sim (O plantonista da sala de parto é quem faz a preceptoria dos estudantes enquanto esta no plantão.)
2.6. O preceptor estava presente no momento da vistoria: Sim
2.7. No momento da vistoria, foi observada a presença de acadêmico sem supervisão de preceptor e/ou médica: não informado

3. CARACTERIZAÇÃO

3.1. Abrangência do Serviço: Estadual/Distrital
3.2. Complexidade: Média e Alta complexidade

4. COMISSÕES

4.1. A unidade dispõe de mais de 30 médicos: Sim
4.2. Comissão de Ética Médica: Sim
4.3. Comissão de Revisão de Prontuários: **Não**
4.4. Comissão de Revisão de Óbito: Sim
4.5. Comissão de Controle de Infecção em Serviço de Saúde - CISS (antiga CCIH): Sim
4.6. Programa de Controle de Infecção Hospitalar - PCIH: Sim
4.7. Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA - se regime do trabalho CLT) ou Comissão Local de Saúde do Trabalhador (CLST - se regime do trabalho RJU): Sim
4.8. Núcleo de Segurança do Paciente: **Não**
4.9. Residência Médica: Sim
4.10. Comissão de Residência Médica (Coreme): Sim

5. PORTE DO HOSPITAL

5.1. : Porte III

6. CORPO MÉDICO - MATERNIDADE

6.1. Médico obstetra nas 24 horas: 5 (Médico evolucionista - 1
Médico plantonista diurno - 2
Médico plantonista noturno - 2)
6.2. Médico anestesiologista nas 24 horas: 2 (01 Anestesista em cada plantão.)
6.3. Médico pediatra / neonatologista nas 24 horas: 3 (Médico evolucionista - 1
Médico plantonista - 01 em cada plantão.)
6.4. Acadêmico de medicina: 2
6.5. A escala proposta para o atendimento médico na unidade está completa: Sim (Faltando feristas)
6.6. Após a análise da relação do corpo médico foi detectada alguma irregularidade: Sim
6.7. Especificar: No dia da fiscalização o medico anestesista comecou 12h e ia ficar 36h de plantao.

7. CONDIÇÕES ESTRUTURAIS DE AMBIENTE ESPECÍFICO

7.1. Sinalização de acessos: Sim
7.2. Ambiente com conforto térmico: Sim
7.3. Ambiente com conforto acústico: Sim
7.4. Iluminação suficiente para a realização das atividades com segurança: Sim
7.5. Ambiente com boas condições de higiene e limpeza: Não (Estar medico com ma higiene do quarto e banheiro.
Area da enfermaria e sala de parto com limpeza adequada.)
7.6. Instalações elétricas compatíveis com a segurança do paciente: **Não (Estar medico com**

fiaçao exposta e sem segurança adequada.)

8. SEGURANÇA

8.1. Serviço de segurança: Sim
8.2. Serviço de segurança próprio: Sim
8.3. Segurança armada: Não
8.4. Segurança não armada: Sim
8.5. Serviço de segurança eletrônica: Não
8.6. Acesso restrito ao público com controle de entrada: Sim (
grade com cadeado.)
8.7. Há registro de eventuais riscos na segurança dos funcionários comunicados à segurança: Não

9. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E INFRAESTRUTURA

9.1. Serviços terceirizados: Sim
9.2. Segurança: Não

10. ATIVIDADES / SERVIÇOS HOSPITALARES

10.1. Unidade de internação: Sim
10.2. Serviço hospitalar de urgência e emergência: Não
10.3. Maternidade: Sim
10.4. Centro de parto normal: Sim
10.5. Centro de reprodução humana assistida: Não
10.6. Unidade de Terapia Intensiva Adulto: Sim
10.7. Unidade de Terapia Intensiva Cardiológica: Não
10.8. Unidade de Terapia Intensiva de Queimados: Não
10.9. Unidade de Terapia Intensiva de Transplantes: Não
10.10. Unidade de Terapia Intensiva Pediátrica: Sim
10.11. Unidade de Terapia Intensiva Neonatal: Sim
10.12. Hospital dia: Não
10.13. Unidade médico-cirúrgica de curta permanência: Não
10.14. Banco de Leite Humano: Sim
10.15. Posto de coleta de leite humano: Sim
10.16. Serviço de Terapia Renal Substitutiva: Sim
10.17. Serviço de oncologia / serviço de terapia anti-neoplásica: Não
10.18. Enfermaria psiquiátrica: Não
10.19. Serviço de Psiquiatria em Hospital Geral: Não
10.20. Serviço de radioterapia: Não
10.21. Serviço de hemoterapia: Não

10.22. Banco de sangue de cordão umbilical e placentário: Não
10.23. Laboratório de processamento de célula progenitora hematopoética de medula óssea e sangue periférico: Não
10.24. Centro de tecnologia celular: Não
10.25. Serviço de medicina nuclear: Não
10.26. Centro cirúrgico: Sim
10.27. Serviço de transplantes de órgãos sólidos: Não
10.28. Serviço de transplantes de medula óssea: Não
10.29. Banco de Tecidos: Não
10.30. Biobanco: Não
10.31. Laboratório de análises clínicas: Sim
10.32. Laboratório de patologias clínicas: Não
10.33. Laboratório de anatomia patológica e citopatologia: Sim
10.34. Posto de coleta para análises clínicas: Sim
10.35. Laboratório de histocompatibilidade (HLA): Não
10.36. Serviço de toxicologia clínica: Não
10.37. Métodos gráficos: Não
10.38. Serviço de imagem / radiologia médica: Não
10.39. Hemodinâmica: Não
10.40. Serviço de Endoscopias: Não
10.41. Serviço de vacinação: Sim
10.42. Serviço de buco-maxilo-facial: Não
10.43. Serviço de ambulância / remoção de pacientes: Sim
10.44. Serviço de medicina hiperbárica: Não
10.45. Necrotério: Não
10.46. Outros serviços: Não
10.47. Contrato de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos médico-hospitalares: Sim
10.48. Para todo o hospital: Não
10.49. Setorizado: Não
10.50. Serviço de engenharia para infraestrutura: Sim
10.51. Serviço de engenharia e medicina do trabalho: Sim

11. SALA DE PARTO NORMAL ** (1)

11.1. Ressuscitador manual do tipo balão auto inflável com reservatório e máscara: Sim
11.2. Berço aquecido: Sim
11.3. Cânulas para intubação endotraqueal: Sim
11.4. Cânulas tipo Guedel: Sim
11.5. Monitor cardíaco: Sim
11.6. Cilindro de ar comprimido: Sim
11.7. Cilindro de oxigênio: Sim
11.8. Detector fetal Sonar Doppler: Sim
11.9. Esfigmomanômetro: Sim

11.10. Estetoscópio clínico: Sim
11.11. Estetoscópio de Pinard: Não
11.12. Foco cirúrgico: Sim
11.13. Laringoscópio com lâmpadas, lâminas e pilhas: Sim
11.14. Mesa ginecológica: Sim
11.15. Mesa PPP: Sim
11.16. Oxímetro de pulso: Sim
11.17. Pressão não invasiva automática (P.N.I.): Sim
11.18. Rede fixa de gases: Sim
11.19. Relógio: Sim
11.20. Ventilador à pressão / volume: Sim

12. INFRAESTRUTURA PARA SALA DE PARTO NORMAL ** (2)

12.1. Sala de parto normal: Sim

13. EQUIPAMENTOS DISPONÍVEIS NA ASSISTÊNCIA AO TRABALHO DE PARTO ** (4)

13.1. Amnioscópio: **Não**
13.2. Amniótomo: Sim
13.3. Assento removível para acompanhante: Sim
13.4. Cardiotocógrafo fetal: **Não**
13.5. Barra fixa para alívio não farmacológico da dor: Sim
13.6. Banheira para alívio não farmacológico da dor: Sim
13.7. Bola de Bobath para alívio não farmacológico da dor: Sim
13.8. Cavalinho para alívio não farmacológico da dor: Sim
13.9. Cilindro de oxigênio: Sim
13.10. Detector fetal sonar Doppler: Sim
13.11. Esfigmomanômetro: **Não**
13.12. Escada de Ling para alívio não farmacológico da dor: Sim
13.13. Estetoscópio clínico: Sim
13.14. Estetoscópio de Pinard: **Não**
13.15. Fórceps: Sim
13.16. Fita métrica: Sim
13.17. Glicosímetro: Sim
13.18. Materiais para cateterismo vesical: Sim
13.19. Luvas para exame obstétrico: Sim
13.20. Rede fixa de gases: Sim

14. ATENDIMENTO OBSTETRICO / MATERNIDADE ** (8)

14.1. Risco habitual: Sim
14.2. Alto risco: Não
14.3. Área de recepção da parturiente: Sim

15. CORPO CLÍNICO

CRM	NOME	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
3077	FERNANDO ANTONIO ALVES DE OLIVEIRA - PEDIATRIA (Registro: 6925)	Regular	

16. CONSTATAÇÕES

16.1. Uma unica sala de recuperação pós anestesica, sem monitor. Usada como sala de recuperação e sala de ECO. .
16.2. Um unico anestesista, não faz analgesia para parto normal. .
16.3. Carro de parada apenas na sala cirúrgica.
16.4. USG sendo realizado na segunda, quarta e sexta feira. .
16.5. O hospital possui prontuário eletronico.
16.6. Não possui lactário.
16.7. Cozinha em reforma. .
16.8. Recepção com porta e grade com cadeado. .
16.9. Um quarto/enfermaria isolado para covid. .
16.10. Estudante da FMO sem preceptoria especifica, fica acompanhando com os plantonistas. Estes não são remunerados como preceptores. .
16.11. Quarto dos médicos adaptados com tapumes , apertados, sem TV, o ar é desligado em chave geral durante o dia. .
16.12. Não tem direito a café da manhã, exceto por dobra. .
16.13. Na escala de plantão tem um anestesista, dr José Afonso, que faz 48h de plantão seguidas. .

17. RECOMENDAÇÕES

17.1. CONDIÇÕES ESTRUTURAIS DE AMBIENTE ESPECÍFICO

17.1.1. Ambiente com boas condições de higiene e limpeza: Item recomendatório de acordo com Resolução CFM Nº 2056/2013 e RDC Anvisa nº 50/02

18. IRREGULARIDADES

18.1. COMISSÕES

18.1.1. Comissão de Revisão de Prontuários: Item não conforme de acordo com Resolução CFM Nº 2056/2013 e Resolução CFM nº 1638/02, art. 3º - Tornar obrigatória a criação das Comissões de Revisão de Prontuários nos estabelecimentos e/ou instituições de saúde onde se presta assistência médica.

18.1.2. Núcleo de Segurança do Paciente: Item não conforme de acordo com RDC Anvisa nº 36/2013 e Resolução CFM Nº 2056/2013

18.2. CONDIÇÕES ESTRUTURAIS DE AMBIENTE ESPECÍFICO

18.2.1. Instalações elétricas compatíveis com a segurança do paciente: Item não conforme de acordo com Resolução CFM Nº 2056/2013 e RDC Anvisa nº 50/02

18.3. EQUIPAMENTOS DISPONÍVEIS NA ASSISTÊNCIA AO TRABALHO DE PARTO - ** (4)

18.3.1. Amnioscópio: Item não conforme de acordo com Resolução CFM Nº 2056/2013 e RDC Anvisa Nº 50/2002 e RDC Anvisa nº 36/2008

18.3.2. Cardiotocógrafo fetal: Item não conforme de acordo com Resolução CFM Nº 2056/2013 e RDC Anvisa Nº 50/2002 e RDC Anvisa nº 36/2008

18.3.3. Esfigmomanômetro: Item não conforme de acordo com Resolução CFM Nº 2056/2013 e RDC Anvisa Nº 50/2002 e RDC Anvisa nº 36/2008

18.3.4. Estetoscópio de Pinard: Item não conforme de acordo com Resolução CFM Nº 2056/2013 e RDC Anvisa Nº 50/2002 e RDC Anvisa nº 36/2008

19. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Fiscalização realizada na Maternidade do Hospital do Tricentenário em 03/12/2021.
Obervamos uma demanda moderada no dia da visita, com estrutura adequada para um serviço de baixo risco. Apesar da definição de baixo risco não é incomum o recebimento de paciente com alto risco ja em trabalho de parto. A assistência é ofertada em seguida a puépera ou o RN são transferidos para outro serviço, se houver necessidade.
Havia problemas de estrutura física no estar médico, reclamações quanto a disponibilidade de refeição na copa, principalmente café da manha, o carrinho de parada fica dentro do bloco cirurgico e nao tem acesso fácil em caso de necessidade de suporte no pré parto, os estudantes da FMO acompanham os plantonistas, alguns problemas de escala da pediatria e há dobra fixa na anestesia. Um anestesista(dr José Afonso) faz 48h seguidas de plantao,

segundo a escala.

Solicitamos Licença da Vigilância Sanitária, Lista de médicos e escalas de trabalho , com nomes, por especialidade, na Maternidade.

Solicitamos numero de leitos da Maternbidade, solicitamos produção e carcaterisica da demanda na Maternidade nos ultimos 3 meses e solicitamos contrato com a FMO.

Olinda - PE, 08 de fevereiro de 2022.

Dr. Everton Abreu Lopes
CRM - PE: 20562
MÉDICO(A) CONSELHEIRO

Dra. Maria do Carmo Cancio Godoy
CRM - PE: 9826
MÉDICO(A) CONSELHEIRO

20. ANEXOS

20.1. Alojamento conjunto com fototerapia

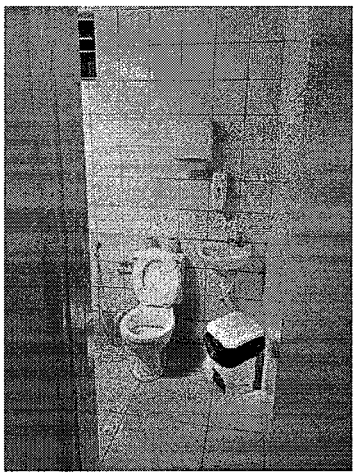

20.2. banheiro da sala de triagem

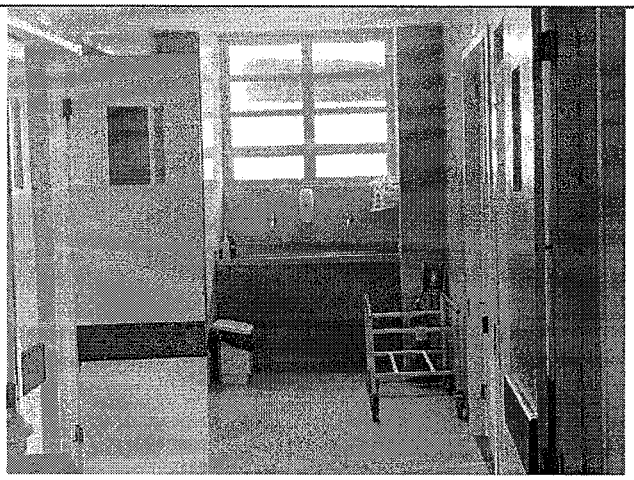

20.3. bloco cirurgico (2)

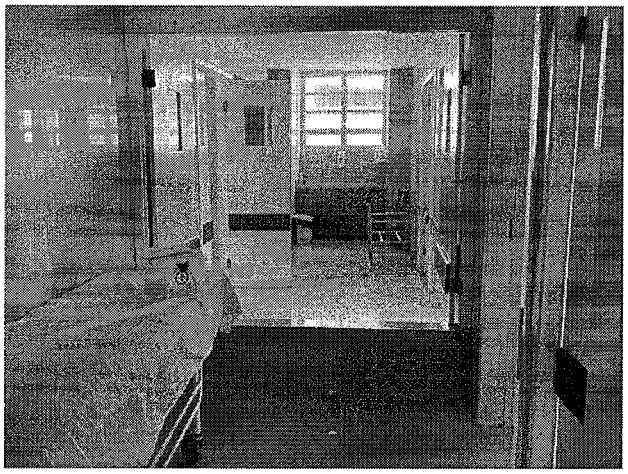

20.4. bloco cirurgico

20.5. copa

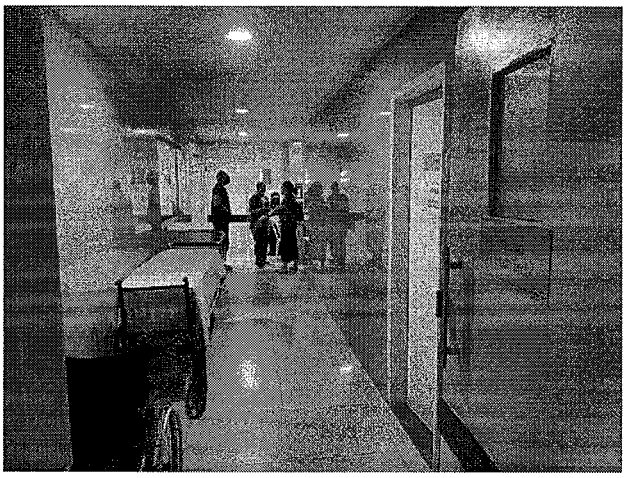

20.6. entrada do centro obstétrico

20.7. equipamentos para RN de maior gravidade

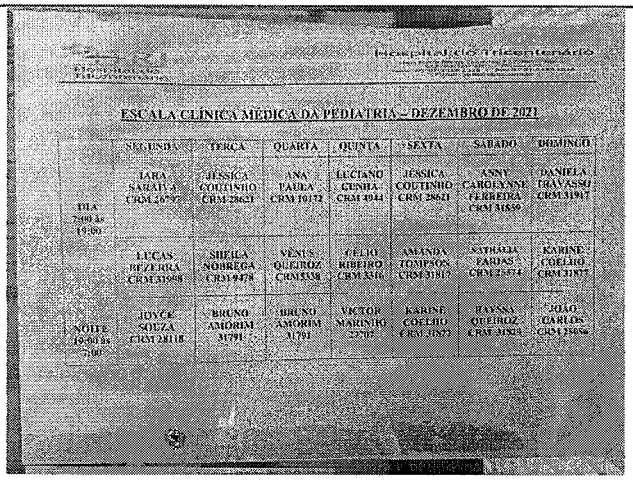

ESCALA CLÍNICA MÉDICA DA PEDIATRIA – DEZEMBRO DE 2021

	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO	DOMINGO
DIA 7:00 às 19:00	IARA SAFATLE CRM 26997	JÉSSICA COUTINHO CRM 28621	ANA TAIRA CRM 19172	LUCIANO CUNHA CRM 4944	JÉSSICA COUTINHO CRM 28621	ANNY CAROLYNNE FERREIRA CRM 31559	DANIELA TRAVASSOS CRM 31917
	LUCAS BEZERRA CRM 31998	SHEILA NOBREGA CRM 9478	VENUS QUEIROZ CRM 5338	CELIO RIBEIRO CRM 3316	AMANDA TOMPSON CRM 31812	NATHÁLIA FARIAS CRM 32574	KARINE COELHO CRM 31877
NOITE 19:00 às 7:00	JOYCE SOUZA CRM 28118	BRUNO AMORIM 31791	BRUNO AMORIM 31791	VICTOR MARINHO 27787	KARINE COELHO CRM 31877	RAYSSA QUEIROZ CRM 31828	JOÃO CARLOS CRM 25956

20.8. Esala da pediatria

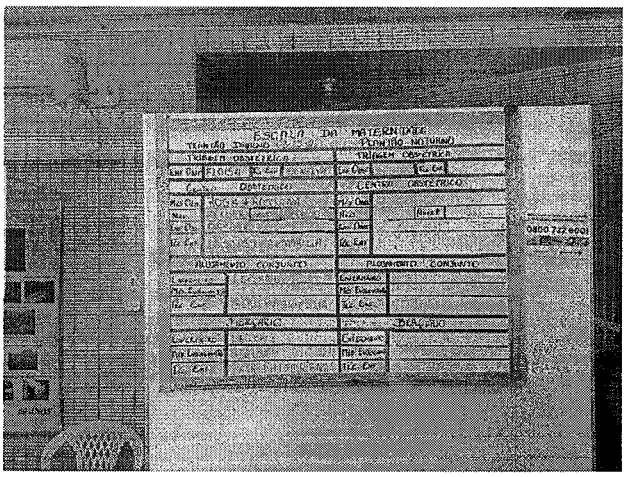

20.9. Escala dos plantonistas afixada na recepção

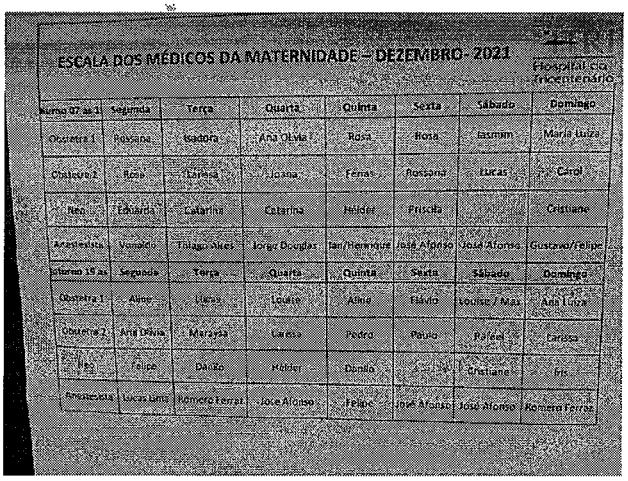

ESCALA DOS MÉDICOS DA MATERNIDADE – DEZEMBRO - 2021

Hospital do Tricentenário

Turno 07 às 13	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado	Domingo
Obstetra 1	Roberto	Isadora	Ana Olivia	Rosa	Rosa	Jasmim	Maria luiza
Obstetra 2	Rosa	Karina	Joana	Ferras	Rosiane	Lucas	Carol
Neo	Eduardo	Catarina	Catarina	Helder	Priscila		Cristiane
Anestesista	Vicente	Thiago Alves	Jorge Douglas	Ten/Henrique	José Afonso	José Afonso	Gustavo/Felipe
Turno 19 às	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado	Domingo
Obstetra 1	Alino	Liana	Louise	Alino	Flávio	Louise / Max	Ana Luiza
Obstetra 2	Ana Olivia	Marayza	Carla	Pedro	Paulo	Priscila	Larissa
Neo	Felipe	Danilo	Hélder	Danilo		Cristiane	Iris
Anestesista	Lucas Lima	Romero Ferraz	José Afonso	Felipe	José Afonso	José Afonso	Romero Ferraz

20.10. escala medica com buracos na pediatria e um anestesista que faz 48h seguidas

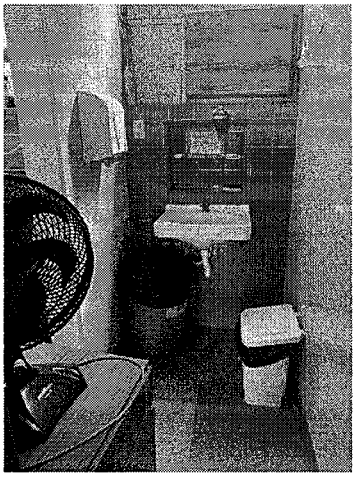

20.11. estar medico (2)

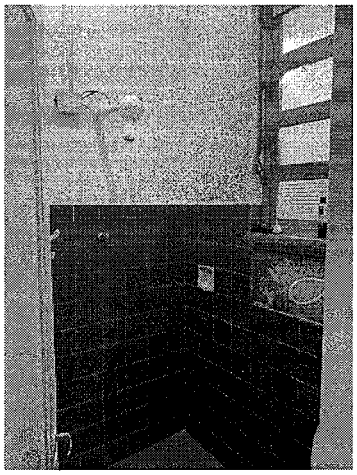

20.12. estar medico (3)

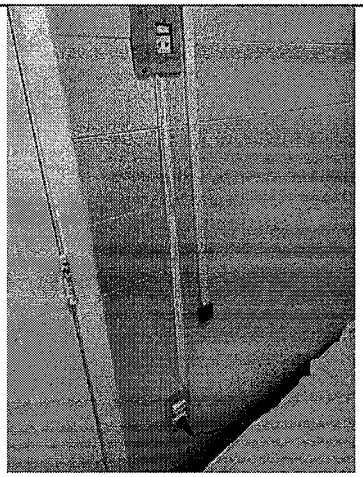

20.13. estar medico (5)

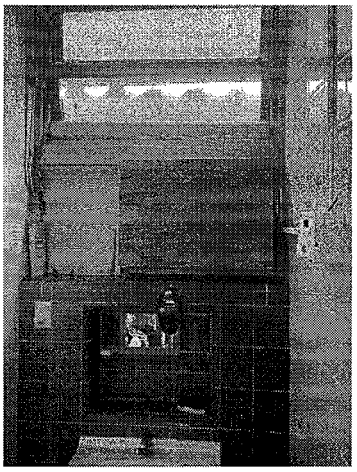

20.14. estar medico, tapume no ar condicionado

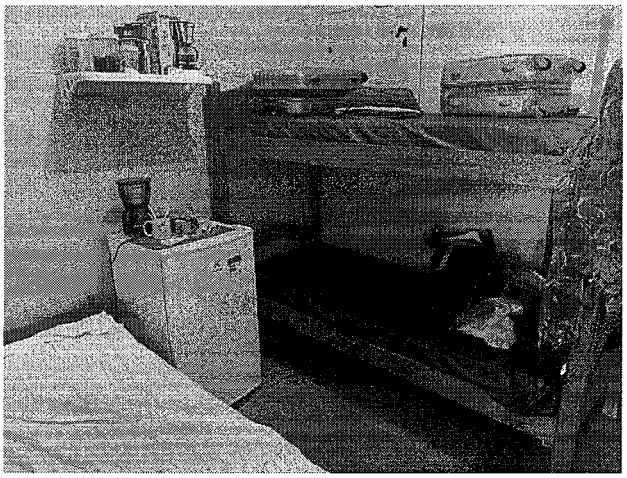

20.15. estar medico

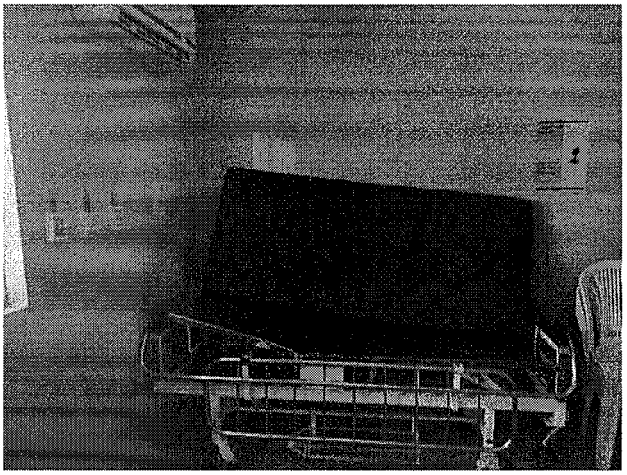

20.16. expectação (2)

20.17. expectação com macas vazias

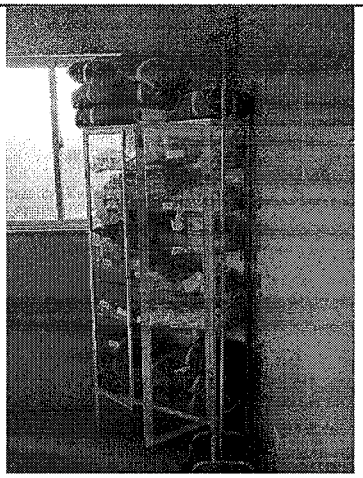

20.18. material da sala de parto normal

20.19. equipamentos para RN de maior gravidade

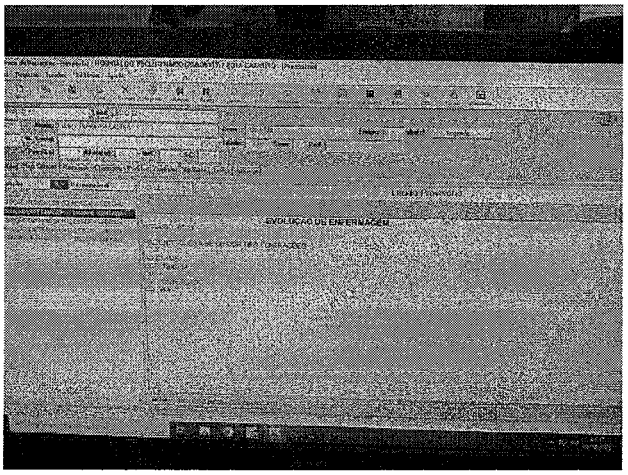

20.20. prontuário médico (2)

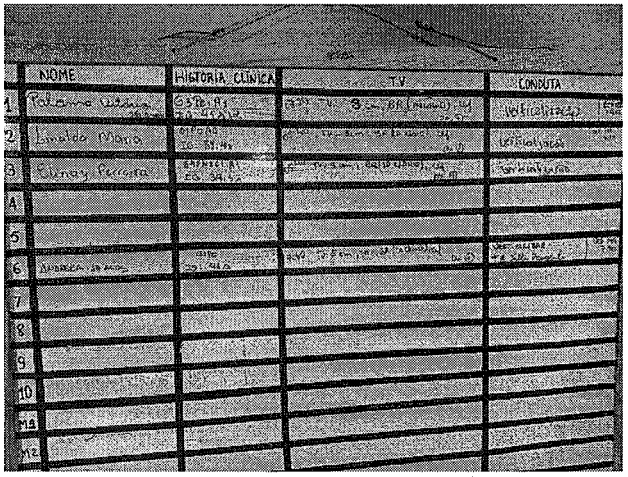

20.21. quadro de programação de parto

20.22. SRPA e USG

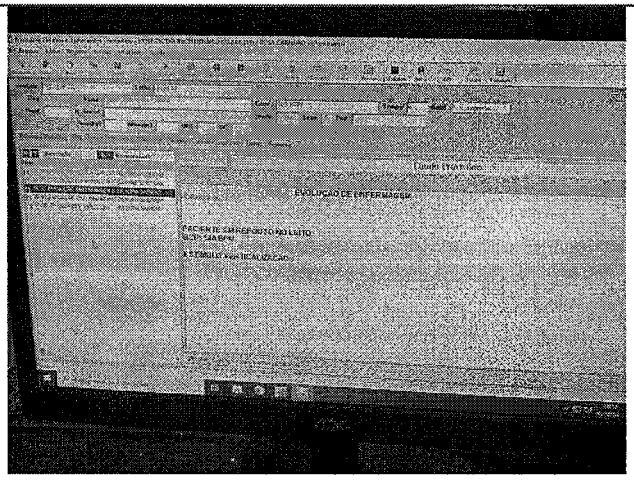

20.23. prontuário médico (3)

20.24. recepção gradeada e com segurança

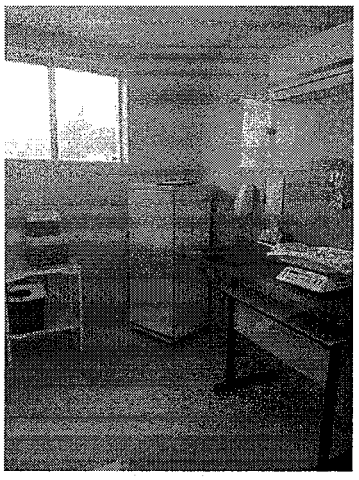

20.25. sala de vacina

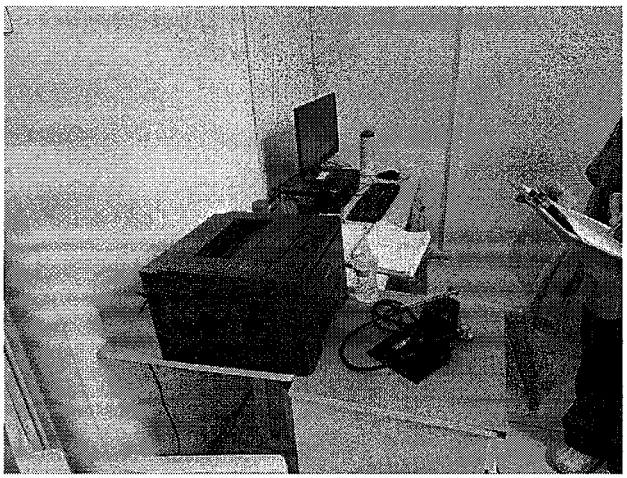

20.26. triagem

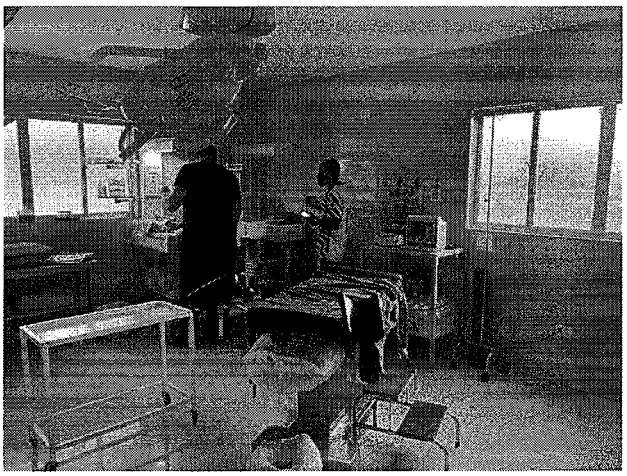

20.27. sala de parto normal

20.28. sala de triagem, medicamentos e maca

20.29. refeitorio